



### Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 –  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



#### PORTARIA Nº 472, de 15 de dezembro 2017.

**Dispõe sobre concessão de licença-maternidade de servidora municipal e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 19, §2º inciso X e art. 88 da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE: Art. 1º. Conceder a Servidora **FABIANA MENDES ROCHA**, licença maternidade por 04 (quatro) meses, no período compreendido entre **02 de janeiro a 02 de maio 2018**.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro 2017.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA  
Prefeito Municipal